



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Placas do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ**

---



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS- PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ, consoante autorização do Sr. <sup>a</sup> LEILA RAQUEL POSSIMOSSER BRANDÃO, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, em consequência na notória especialização no seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA, no valor de R\$



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Placas do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DO PARÁ**



13.000,00 (Treze mil reais) mensais e R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil) anual, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Placas - PA, 04 de Janeiro de 2017.

---

**Marcelo Ferreira dos Santos**  
Comissão de Licitação  
Presidente da CPL